

Resolução n° 018, de 19 de abril de 2021.

**Aprova o Regimento Interno do Conselho  
Municipal de Educação de Gaurama.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAURAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.237/2011, de 29 de junho de 2011 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal 3.248/2011, de 23 de agosto de 2011 que instituiu este Conselho.

Resolve:


Art.1º - Aprovar o Regimento Interno deste órgão, pelo período de 3 (três) anos, que poderá ser alterado a qualquer tempo para atender legislação vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada, por unanimidade, em Sessão Plenária de 19 de abril de 2021.

**CONSELHEIROS TITULARES**

- Mariluse Lonzetti Franco
- Tatiane I. dos Anjos
- Queli Maria Baldissera
- Thaise Vazatta Piana Todescatt
- Émile Jane Piccoli
- Daiana Fátima Solletti Chiaparini
- Andressa Sbardella
- Nilse Zordam
- Eliane L. de David

  
\_\_\_\_\_  
**Tatiane Isabel dos Anjos**  
**Presidente do CME/Gaurama**

Tatiane Dos Anjos  
Conselho Municipal  
de Educação  
Gaurama/RS